



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2020 – São Paulo, quarta-feira, 03 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0003727-63.2014.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI - SP197584, HIROSCHI SCHEFFER HANAWA - SP198771, KEYLA CRISTINA PEREIRA VON DREIFUS - SP240216

EXECUTADO: JMG SOLUCOES EM SERVICOS LTDA. - ME

Advogado do(a) EXECUTADO: NAIARA PATRICIA DOS SANTOS NEVES - SP388930

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a JMG SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.477.598/0001-89, na pessoa de seu representante legal João Marzotto Neto, CPF nº 095.152.718-51, com antigo endereço à Rua Jesuino Maciel, nº 1219, Campo Belo, São Paulo/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0003727-63.2014.4.03.6108, ficando **INTIMADA** para, em 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da verba definida no título judicial no valor de R\$ 25.620,53 (atualizado até 02/2019), sob pena de multa, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Expediu-se o presente Edital, com prazo de quinze dias, que será publicado na forma da lei. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Eu, Márcio Arosti, Técnico Judiciário, digitei.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao condenado JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão comerciante, RG 24.490.194-6/SSP-SP, CPF 114.942.778-75, últimos endereços conhecidos na Avenida Cruzeiro do Sul, n. 32-134, e/ou na Avenida do Hipódromo, n. 3-10, Jardim Carolina, ambos em Bauru, SP, estando atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da execução penal n. 0000241-94.2019.4.03.6108 (referente à condenação que lhe foi imposta na ação penal n. 0003266-57.2015.403.6108, da 2ª Vara Federal de Bauru, à pena de 2 anos de reclusão, pela prática do crime do art. 334-A do Código Penal), que lhe move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital INTIMADO para comparecer no prazo de 5 dias, em dia útil, no horário entre 9 e 19 horas, na secretaria desta 1ª Vara Federal de Bauru, SP, localizada na Avenida Getúlio Vargas 21-05, 2º andar, CEP 17017-383, para informar seu endereço atual, ser advertido dos termos das penas substitutivas restritivas de direitos, nas modalidades de prestação de serviços à comunidade e de prestação pecuniária, e iniciar, de imediato, os respectivos cumprimentos, sob pena de conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, regime aberto, ou, caso o Fórum Federal esteja eventualmente fechado, por qualquer motivo, o apenado deverá encaminhar e-mail para a secretaria da 1ª Vara (no seguinte endereço eletrônico: bauru-se01-vara01@trf3.jus.br), no prazo de 5 dias, para informar seu endereço atual e aguardar posterior intimação pessoal para comparecimento a Juízo. E para que chegue ao conhecimento do condenado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Bauru, SP, data da assinatura eletrônica. Digitado por mim, Beatriz Fonseca Branquinho Caféu (Técnica Judiciária), conferido por William R. C. Razera (Analista Judiciário) e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz
Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

0001706-31.2016.4.03.6113-pje, CDA: 20131022007, 20141034433, 20151016203, 20161016329, (natureza da dívida: anuidades), inscrita em 02/09/2014, movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59**, em face de **JOEMAR RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 780.853.499-49**, citando, no valor de R\$ 3.238,38 (atualizado até 30/05/2018).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, ficam **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 1 de junho de 2020. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferei e (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0008311-65.2012.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: NITEROI PAES E DOCES LTDA - ME, WELBIO VILELA LEMOS JUNIOR, WILTON SANCHES LEMOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. **SERGIO NOJIRI**, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008311-65.2012.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de NITEROI PÃES E DOCES LTDA – ME, WELBIO VILELA LEMOS JUNIOR e WILTON SANCHES LEMOS, estando o executado NITEROI PÃES E DOCES LTDA – ME – CNPJ: 06.324.874/0001-80 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.080,85 (DOIS MIL E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 167, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 5 de maio de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003909-31.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXTREMO SUL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a EXTREMO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CPF/CNPJ N.º(s) 03.766.238/0001-10, residente(s)/sediada na RUA PIRATININGA, 789, BARCELONA, ou RUA PIRATININGA, 798 - DE 282 A 998 - LADO PAR, SANTO ANTÔNIO, AMBOS EM SÃO CAETANO DO SUL-SP. Frustradas todas as tentativas de citação no(s) endereço(s) supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR de citação negativo/certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de IDs 22167371 e 24903176 dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, movida pelo(a) exequente em face do(a)(s) executado(a)(s) acima referido(s), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 126.880,08 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais, e oito centavos) em 12/05/2020, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 12.148.343-6, 13.626.152-3, 13.626.153-1, 14.684.754-7, 14.684.755-5, 15.103.747-7, 15.103.748-5 e 47.063.217-8, Processo(s) Administrativo(s) N. 12.148.343-6, 13.626.152-3, 13.626.153-1, 14.684.754-7, 14.684.755-5, 15.103.747-7, 15.103.748-5 e 47.063.217-8, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA EXTREMO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, em cumprimento ao despacho de ID 32209289 dos autos supraindicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5003114-59.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARTESEG COMERCIO EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a ARTESEG COMÉRCIO EIRELI - ME, CPF/CNPJ N.º(s) 15.067.111/0001-92, residente(s)/sediada na RUA SUÍÇA, 364, PARQUE DAS NAÇÕES, ou RUA CISTERCENSE, 189, CASA 02, JARDIM SANTO ANDRÉ, ou RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 87, AP 03, VILA AMÉRICA, TODOS EM SANTO ANDRÉ/SP. Frustradas todas as tentativas de citação no(s) endereço(s) supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR de citação negativo/certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de ID(s) 17138340, 27377448 e 30587751 dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, movida pelo(a) exequente em face do(a)(s) executado(a)(s) acima referido(s), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 521.418,43 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), em 13/08/2018, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 4 17 010365-33, Processo(s) Administrativo(s) N. 10805 502284/2017-19, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ARTESEG COMÉRCIO EIRELI - ME, em cumprimento ao despacho de ID 32839133 dos autos supraindicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003000-45.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BARI SOLUCOES GRAFICAS EIRELI - ME, ALEXANDRE PIRCHIO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a 1) BARI SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - ME (CNPJ 10.659.529/0001-75), e 2) ALEXANDRE PIRCHIO (CPF 149.416.988-60), residente(s)/sediada na 1) RUA OSVALDO CRUZ, 1114, OSVALDO CRUZ, ou RUA PRESIDENTE KENNEDY, 681, SANTA PAULA, AMBOS EM SÃO CAETANO DO SUL/SP; 2) RUA FLÓRIDA, 350, APTO 32, BARCELONA, SÃO CAETANO DO SUL/SP. Frustradas todas as tentativas de citação no(s) endereço(s) supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme AR de citação negativo/certidão do(a) Oficial(a) de Justiça de ID(s) 24223191 (fls. 151 e 157) e 26078718 dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, movida pelo(a) exequente em face do(a)s executado(a)s acima referido(s), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.234.890,95 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais, e noventa e cinco centavos) em 24/05/2020, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80 4 16 019284-08 e 80 4 17 012607-60, Processo(s) Administrativo(s) N. 10805 60183412016-00 e 10805 50127412017-66, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA BARI SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - ME e ALEXANDRE PIRCHIO, em cumprimento ao despacho de ID 32907204 dos autos supraindicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de maio de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000016-95.2020.4.03.6126
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
EXECUTADO: EUGENIO DE OLIVEIRA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000016-95.2020.4.03.6126, distribuição em 06/01/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra **EUGENIO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 093.637.698-87, Certidões da Dívida Ativa nº 2016/005186, 2017/030126 e 2018/003543, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$2,821.27** em dezembro/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel c. O. Silva, técnica judiciária, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

KARINA LIZIE HOLLER
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

SANTO ANDRÉ, 1 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos
Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado
São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000603-24.2018.4.03.6115 que a EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. move em face de EXECUTADO: ELIAS FRANCA DA SILVA, fica(m) pelo presente edital CITADA(O)S a(o)(s) executada(o)(s) EXECUTADO: ELIAS FRANCA DA SILVA (CPF nº **369.987.105-34**), para pagar(em) a quantia de R\$1,467.70, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 28 de abril de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e confêri. E eu, FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconfêri.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos
Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado
São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal** da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000911-87.2014.4.03.6115 que a EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. move em face de EXECUTADO: QUIMIFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, ROGERIO MORALLES, fica(m) pelo presente edital CITADA(O)(S) EXECUTADO: QUIMIFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ nº 03.695.883/0001-90), na pessoa de seu representante legal ROGERIO MORALLES (CPF/CNPJ nº 075.555.238-50) para pagar a quantia de R\$23,245.07, ou garantir o juízo, em cinco dias, bem ainda, intime-se do arresto de valores ID 24510605 (R\$ 3.453,36), cientificando-o que a intimação convola de pleno direito o arresto em penhora, facultando ao(s) executado(s) opor(em) embargos em trinta dias.; bem como, fica(m) CITADA(O)(S) a(o)(s) executada(o)(s) ROGERIO MORALLES (CPF nº 075.555.238-50), para pagar(em) a quantia de R\$23,245.07, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 28 de abril de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e conferei. E eu, FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZFEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado

São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal** da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001597-74.2017.4.03.6115 que a EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de EXECUTADO: NORTIC REDES ELETRICAS LTDA - ME, fica(m) pelo presente edital **INTIMADA(O)(S)** EXECUTADO: NORTIC REDES ELETRICAS LTDA - ME (CPF/CNPJ nº : 72.876.949/0001-60) da(o) arresto ID Num. 24417706 - Pág. 110, sendo que a intimação convola de pleno direito o arresto em penhora, facultando ao(s) executado(s) opor(em) embargos em trinta dias; bem como, fica(m) **CITADA(O)(S)** a(o)(s) executada(o)(s) EXECUTADO: NORTIC REDES ELETRICAS LTDA - ME (CPF nº: 72.876.949/0001-60), para pagar(em) a quantia de R\$597,902.13, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 28 de abril de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e conferei. E eu, FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZFEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007365-95.2018.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: DROGARIA FRANCA LTDA - ME, DORIVAL FRANCISCO SARTORI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **DROGARIA FRANCA LTDA - ME - CNPJ: 03.848.188/0001-10** e o executado **DORIVAL FRANCISCO SARTORI - CPF: 135.926.128-16**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5007365-95.2018.4.03.6102, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 139.168,80 (cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em 27/03/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 354248, 354249, 354250, 354251, 354252, 354253, 354254, 354255, 354256, 354257, 354258, 354259, 354260, 354261, 354262 e 354263 (inscritas em 15/05/2018), relativas a ANUIDADES e MULTAS.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007365-95.2018.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: DROGARIA FRANCA LTDA - ME, DORIVAL FRANCISCO SARTORI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **DROGARIA FRANCA LTDA - ME - CNPJ: 03.848.188/0001-10** e o executado **DORIVAL FRANCISCO SARTORI - CPF: 135.926.128-16**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5007365-95.2018.4.03.6102, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 139.168,80 (cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em 27/03/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 354248, 354249, 354250, 354251, 354252, 354253, 354254, 354255, 354256, 354257, 354258, 354259, 354260, 354261, 354262 e 354263 (inscritas em 15/05/2018), relativas a ANUIDADES e MULTAS.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001175-07.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: G.R.D. COMERCIO E CONserto DE BALANCAS E MAQUINAS LTDA - ME, EDILSON RECHE

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **G.R.D. COMERCIO E CONserto DE BALANCAS E MAQUINAS LTDA - ME - CNPJ: 09.281.987/0001-34** e o executado **EDILSON RECHE - CPF: 014.434.208-16**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5001175-07.2018.4.03.6106, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.559,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em 06/03/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 63 (inscrita em 30/01/2018), relativa a MULTA ADMINISTRATIVA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001175-07.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: G.R.D. COMERCIO E CONSERTO DE BALANCAS E MAQUINAS LTDA - ME, EDILSON RECHE

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A empresa executada **G.R.D. COMERCIO E CONSERTO DE BALANCAS E MAQUINAS LTDA - ME - CNPJ: 09.281.987/0001-34** e o executado **EDILSON RECHE - CPF: 014.434.208-16**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5001175-07.2018.4.03.6106, que o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 1.559,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em 06/03/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 63 (inscrita em 30/01/2018), relativa a MULTA ADMINISTRATIVA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001673-40.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: MONIZE DE SOUZA MELATO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **MONIZE DE SOUZA MELATO - CPF: 326.553.678-55**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5001673-40.2017.4.03.6106, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 3.117,88 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos), em 14/09/2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 336241/17, 336242/17, 336243/17, 336244/17 e 336245/17 (inscritas em 17/08/2017), relativas a ANUIDADES e MULTAS ELEITORAIS.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001879-20.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MELISSA SILVEIRA BIONDI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **MELISSA SILVEIRA BIONDI - CPF: 211.011.308-14**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5001879-20.2018.4.03.6106, que o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 4.324,43 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), em 05/2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 190/2018 (inscrita em 15/05/2018), relativa a ANUIDADES.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada supra mencionada devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 29 de maio de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001976-32.2019.4.03.6123

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSE OLIMPIO DE FIGUEIREDO, J. OLIMPIO DE FIGUEIREDO - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO 40/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5001976-32.2019.403.6123** movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** contra **J. OLIMPIO DE FIGUEIREDO - EPP - CNPJ: 08.300.688/0001-37 e outro**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **J. OLIMPIO DE FIGUEIREDO - EPP - CNPJ: 08.300.688/0001-37, na pessoa de seu representante legal e JOSE OLIMPIO DE FIGUEIREDO - CPF: 465.554.716-20**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$124.019,98 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, atualizada até 02/2020, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. 80 4 17 121351-17** sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 5 de maio de 2020 Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000507-19.2017.4.03.6123

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: MCA TRANSPORTES E LOGISTICALTDA

EDITAL DE CITAÇÃO 046/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000097-17.2017.403.6123 movido pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** contra **MCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 03.416.576/0001-22**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **MCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 03.416.576/0001-22**, **na pessoa de seu(a) representante legal**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$9.907,92 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, atualizada até 08/2017 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 4.006.018243/17-53**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretária da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 14 de maio de 2020 Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferei.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000927-55.2015.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Advogados do(a) EXEQUENTE: TANIA CARLA DA COSTA SILVA SARTI - MS17109, SANDRELENA SANDIM DA SILVA MALUF - MS10228
EXECUTADO: ROSEMARY DE MELLO MANFRE

EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

O Doutor FÁBIO FISCHER, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Dourados/MS FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que na Ação de Execução Fiscal nº **0000927-55.2015.4.03.6002**, que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL move contra ROSEMARY DE MELLO MANFRE - CPF: 766.508.121-53, em trâmite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1.875 – Centro – Dourados/MS, foi a executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica **CITADA** a executada ROSEMARY DE MELLO MANFRE - CPF: 766.508.121-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, pagar a dívida de R\$ 4.458,29 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) atualizada até julho de 2019, com juros, multa de mora e encargos mencionados na Certidão(ões) de Dívida Ativa inscrita(s) sob o(s) número(s) **2014/000467** ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução. E para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida executada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **Outrossim, quando de sua resposta, o(a) citando(a) deverá trazer aos autos, todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do litígio, sob pena de preclusão, conforme o artigo 50 da Portaria nº 14/2012 deste Juízo.** Dado e passado nesta cidade de Dourados, em 29 de maio de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e conferi e eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, reconferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinatura eletrônica)